PROJETO	\mathbf{DE}	LEI

N° 393/2012 Lei N° 10.344

AUTÓGRAFO Nº 432/20/2

Nº

ANUNICIPAL DE SORO ROUMINER PROMINING ANTINI PIGNANT

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Assunto: Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Terri
tório Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

-22-Out-2012-14:36-116984-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba ANA MUNICIPAL DE SOROCABA EStado de São Paulo

Dispõe sobre denominação de "Genésia Loureiro Rocha" ao Território Jovem Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Genésia Loureiro Rocha" Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de Outubro de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

JUSTIFICATIVA:

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de janeiro de 1938, na cidade de Santos - SP.

Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregers Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.

Posteriormente, travou uma grande "batalha" com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Engº Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar.

Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-nos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.

Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP- Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.





Estado de São Paulo

No

Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejado sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.

Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente.

Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idade! Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!

Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda. Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilão, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!

Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil





Estado de São Paulo

No

implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem sem replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!

Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI – Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indígena.

Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral.

Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.

Suas Obras em vida:

Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos;

Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sócio-Cultural, o Núcleo MRP Itu "Irmã Garrido", e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;

Projeto de Atendimento Familiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;





Estado de São Paulo

No

Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros;

Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.

O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.

Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de "Assistencialismo", de "caridade" vem surgindo;

Uma "Caridade" sem fronteiras, sem "bairrismo", sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;

Uma "Caridade" que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro, cidadão, ensejando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;

Uma "Caridade" sob o ponto de vista energético, onde todos os voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma





Estado de São Paulo

No

realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.

A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz – MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem duvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.

Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.

S/S., 18 de Outubro de 2012

JOÃO DONIZÈTI SILVESTRE Vereador



Recebido na Div. Expediente

22 de artubro de 12

4

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 23 / 10 / 12 Div. Expedients

Reclido im 24110/12

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Lei Ordinária nº : 7267

Classificações: Denominações

Ementa: Dispõe sobre denominação de "Genésia Loureiro Rocha" a um Sistema de Recreio de nossa cidade e dá outras providências.

Data: 15/09/2004

LEI Nº 7.267, de 15 de setembro de 2004.

Dispõe sobre denominação de "Genésia Loureiro Rocha" a um Sistema de Recreio de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 234/2004 - do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Genésia Loureiro Rocha" o Sistema de Recreio, localizado na esquina da Rua Pedroso Natividade da Silva com a Rua Américo P. Vaz Guimarães, na Vila dos Dálmatas, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938/2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2004, 350º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário dos Negócios Jurídicos JOSÉ ANTÔNIO BOLINA Secretário de Edificações e Urbanismo Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Protocolo Geral



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
IPIRANGA - SÃO PAULO - CAPITAL

. RINALDO ZAMPIERI OFICIAL

LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI SUBSTITUTA DO OFICIAL



CERTIDAO DE GBITO

CERTIFICO que 078F do livro C-125 de Redistro de A≕ 415. sob o número 74184. conforme declaração nº 108246CEN expedida Abito#. pelo Servico Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o essento de GENESIA LOUREIRO FERREIRA DA SILVA ROCHA. Salecida no dia vinte e três de agosto de dois mil e três (23/08/2003). As 14 horas e 52 mirates MO HOSPITAL LEMO XIII. MESTE SUBDISTRITO. feminino. DO LAF, natural de SANTOS - SP. nascida no dia 16 de janeiro de 1938, residente e domiciliada ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA. 310. BELA VISTA. São Paulo. cem 65 anos de idade. estado civil filha de JOSE FERREIRA DA SILVA e de OPHIR LOUREIRO DA SILVA. casada... 水水水水水

Foi declarante EDUARDO CURVELLO ROCHA. sendo o alestado de obito firmado delo Dr. VALDIR REGIMATO. CRM. 41839. que deu como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA. EDEMA AGUDO DE PULMZO. ANAZARCA. INSUFICIENCIA RENAL AGUDA. DESNUTRIÇÃO GRAVE. O sepultamento foi realizado NO CEMITERIO CONGONHAS. ******

Registro felto em vinte e seis de adosto de dois mil e três.

Observacões: ERA CASADA COM EDUARDO CURVELLO ROCHA, CUJO CONSORCIO REALIZADO EM SANTA CECILIA, CAPITAL, AOS 18/10/1980, LIVRO 8-14. FLS. 298. N. 3288, FICAM OS FILHOS: GREGERS, SUSAN, MAIORES DE IDADE. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora, *****

> O referido é verdade e dou fé. São Paulo. 26 de agosto de 2003.

> > MARIA DOLORES TORRES BARBOSA ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(LEL 9534/97)

Orgitado por: MARIA DOLORES TORRES BARBBSA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Marca Dolores 701228 Barbosa

ESCREVENTE AUTORIZADA

18° SUBDISTRITO-IPIRANGA-9-50 TAULO



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 393/2012

Trata-se de projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem – Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências", de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII, atendendo o projeto às disposições do Art. 94, § 3°, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara, eis que acompanhado de justificativas, com a biografia do homenageado, além de cópia da certidão de óbito.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso a unidade a ser denominada pela presente propositura ainda não tenha sido implantada em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afronta aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, previstos na Constituição Federal.

Segundo a obra do Prof^o Joaquim Castro Aguiar, em Processo Legislativo Municipal, p. 24 e 25, destacamos:

Para Hely Lopes Meirelles, a lei é, por definição, norma jurídica geral, abstrata e obrigatória, emanada do órgão competente para elaborá-la. A norma que contiver esses requisitos é lei perfeita, ou seja, lei em sentido forma e material.

Ainda sobre o assunto, ressaltamos o magistério de Inocêncio Mártires Coelho, em sua Obra Curso de Direito Constitucional, 5º Edição, Editora Saraiva, os quais são co-autores da mesma obra, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, página 181, temos que:

(W)



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

3.7.4.8. Princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade

O princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade, em essência, consubstancia uma pauta de natureza axiológica que emana diretamente das idéias de justiça, equidade, bom senso, prudências, moderação, justa medida, proibição de excesso, direito justo e valores afins, precede e condiciona a positivação jurídica, inclusive a de nível constitucional; e, ainda, enquanto princípio geral de direito, serve de regra de interpretação para todo o ordenamento jurídico. (g.n.)

Dessa forma, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio municipal tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

São essas as considerações.

É o parecer.

Sorocaba, 22 de novembro de 2012.

Suellen Scura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCÍA PEGORELLI ANTUNES Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 393/2012, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de novembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES '

Presidente

ANSELMO ROLLM NETO

Menubro

GERÝINÓ GÓNÇALVES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 74/2012

APROVADO REJEITADO

EM 27 1 11 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº0808

Sorocaba, 27 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439/2012, aos Projetos de Lei nºs 393, 405, 408, 410, 414/20012, 379, 525/2011 e 386/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 432/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE **DE 2012**

> Dispõe sobre denominação de "Genésia Loureiro Rocha" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 393/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Genésia Loureiro Rocha" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 07 DE DEZEMBRO DE 2012 / № 1.560 FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 10.344, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 393/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Let entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

> VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão BENEDITO SAMPAIO Secretário da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de Janeiro de 1938, na cidade de Santos - SP.

Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregers Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.

Posteriormente, travou uma grande "batalha" com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Eng" Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar. Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-

Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixounos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.

Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP - Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.

Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejado sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.

Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente. Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idadel Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Loyem o Atendimento Esmiliar, a Malbor Idadel.

Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!
Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda.
Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilão, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!



Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 07 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.560 FOLHA 2 DE 2

Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem sem replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!

Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI -Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indigena.

Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral. Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.

Suas Obras em vida:

Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos; Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sociocultural, o Núcleo MRP Itu "Irmã Garrido", e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;

rrojeto de Atendimento raminiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;

Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros;

Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.

O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.

Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de "Assistencialismo", de "caridade" vem surgindo:

Uma "Caridade" sem fronteiras, sem "bairrismo", sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;

e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem; Uma "Caridade" que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro, cidadão, ensejando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;

Uma "Caridade" sob o ponto de vista energético, onde todos os

voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.

A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz - MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem duvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.

Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.



LEI Nº 10.344, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem – Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 393/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão

BENEDITO SAMPAIO

Secretário da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, pa-data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.344, de 5/12/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de Janeiro de 1938, na cidade de Santos - SP.

Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregers Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.

Posteriormente, travou uma grande "batalha" com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Engº Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar.

Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-nos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.

Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP - Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.

Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejado sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.

Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente.

Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idade! Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!

Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda. Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilão, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!

Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem sem replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!

Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI – Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indígena.

Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral.

Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.

Suas Obras em vida:

Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos;

Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sociocultural, o Núcleo MRP Itu "Irmã Garrido", e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;

Projeto de Atendimento Familiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;

Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros;

Lei nº 10.344, de 5/12/2012 - fls. 3.

Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.

O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.

Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de "Assistencialismo", de "caridade" vem surgindo;

Uma "Caridade" sem fronteiras, sem "bairrismo", sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;

Uma "Caridade" que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro, cidadão, ensejando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;

Uma "Caridade" sob o ponto de vista energético, onde todos os voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.

A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz – MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem duvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.

Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.